

Tema Geral	Subtema	Cumulatividade (quant. de contribuições únicas iguais)	Contribuição	Situação de inclusão ZN	PG	Observação
Área de Interesse	Definição de AIPBM	1	Com relação a área de interesse para pesca local, foi proposto que o critério seja a motorização das embarcações (motorizado, não motorizado)	Indeferido	Deferido	Definições serão realizadas no âmbito da implantação do Plano de Ordenamento da Área de Interesse de Pesca de Baixa Mobilidade
		1	Retirar o HP para a definição de baixa mobilidade	Indeferido	Deferido	Definições serão realizadas no âmbito da implantação do Plano de Ordenamento da Área de Interesse de Pesca de Baixa Mobilidade
		1	Em Área de interesse de pesca de baixa mobilidade: retirar limitação de AB, incluir até 45HP para motor de poupa e até 130HP para motor de centro, e barcos de até 10 metros.	Indeferido	Deferido	O ordenamento das atividades de pesca na Área de Interesse de Pesca de Baixa Mobilidade deverá ser feito no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável em conjunto com as comunidades locais que indicaram as respectivas áreas considerando suas características
		2	Rever limites da Baixa Mobilidade por localidades	Indeferido	Deferido	Encaminhado para programas de gestão com vistas a promoção de estudos mais pontuais e por localidades
		1	Em AIPBM Item b. iv. Em casos de incompatibilidade com outras atividades, privilegiar sempre a pesca de baixa mobilidade Acrescentar "e posteriormente as atividades turísticas desenvolvidas pelas comunidades tradicionais"	Indeferido	Deferido	O Plano de Ordenamento das atividades será definido em acordo com o Programa de Gestão específico
		1	Item c. As atividades de pesca desenvolvidas na AIPBM ficam condicionadas ao cadastramento e obtenção de autorização especial emitida pelo órgão gestor, conforme instrumento normativo específico. Acrescentar "Este cadastramento se destina as comunidades tradicionais para a prática de pesca artesanal de baixa mobilidade com disponibilidade restrita ao recurso pesqueiro."	Indeferido	Deferido	O Plano de Ordenamento das atividades será definido em acordo com o Programa de Gestão específico
		1	Diagnóstico da pesca para definir limites para a pesca artesanal de pequeno porte e baixa mobilidade	Indeferido	Deferido	Vários programas contemplam a solicitação em escalas diversas
	Delimitação de AIPBM - MAPA	27	Porção Marinha Enseada da Fortaleza (da Ponta entre Lázaro e Sununga até o Pontão da Fortaleza) e Porção Marinha Enseada do Mar Virado (da Ponta do Bonete até a Ponta Grossa): Criar AIPBM. Pesca profissional artesanal por embarcações de até 10 metros;	Indeferido	Deferido	As Al's serão definidas nos Programas de Gestão específico de cada área
		27	Porção Marinha entre as Enseadas da Fortaleza e do Mar Virado - da Ponta Grossa até a Ilha do Mar Virado e da Ilha do Mar Virado até a Ponta do Boqueirão: Criar AIPBM. Pesca profissional artesanal por embarcações de até 12 metros;	Indeferido	Deferido	As Al's serão definidas nos Programas de Gestão específico de cada área
		1	Porção Marinha Enseadas da Fortaleza e do Mar Virado, do canto esquerdo da praia da Sununga até o Ilhote de Dentro (ou de Terra) do Mar Virado e do respectivo ilhote até a Ponta Grossa, no canto direito da Enseada do Mar Virado: Criar AIPBM. Diminuir o tamanho máximo para 2.000 m2 nos casos de algicultura e malacocultura por produtor. Ser permitida piscicultura exclusivamente para comunidades tradicionais.	Deferido parcialmente	Deferido	As áreas de Interesse serão criadas no âmbito do Programa de Gestão específico, após a implementação do Plano de Manejo e conforme demanda e discussão popular conduzida pelo Conselho Gestor da UC. Referente a Maricultura devemos prosseguir conforme alinhamento institucional do governo do Estado, cuja as definições constam na minuta de texto zoneamento
		1	Criar AIPBM no entorno da Ilha das Couves, Ilha dos Gatos, Área desde a foz do Rio Sahy (APA Municipal Baleia Sahy) percorrendo toda extensão da praia da Baleia até a ponta do costão norte da praia de Boiucanga e Área desde o costão sul da praia de Maresias até o costão norte da praia de Toque Toque Grande, envolvendo o parcel de Maresias, Ilha do Aparas e Ilha de Toque Toque Grande	Indeferido	Deferido	Inserido em Programas de Gestão - Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 1
	Área de Interesse Turístico	2	Incluir Ilha dos Porcos como AIT, TBC e como Área de Interesse de Pesca Artesanal.	Indeferido	Deferido	Programas de Manejo e Recuperação - Diretriz 2 prevê a realização de estudos para implantação de novas AIs
	Área de Interesse	1	Sugerimos Áreas de interesse (AIs) e gostaríamos de solicitar que sejam ouvidos nos processos de elaboração dos programas de gestão de cada uma destas áreas.	Indeferido	Deferido	Incluso no Programas de Gestão -As Al's serão definidas em acordo com os respectivos programas de gestão
	Pesca Artesanal	Distância de embarcações para Cerco-Flutuante	1	Distância de embarcação para cerco-flutuante de 100m.	Indeferido	Deferido
1			Proibir lanchas que tem motor grande de passar a menos de 200 m dos cercos – flutuantes	Indeferido	Deferido	proposta incluída na ação 1.7 P4
1			Estipular, juntos com as comunidades tradicionais, uma distância mínima para o tráfego de embarcações entorno de cercos flutuantes e mariculturas artesanais.	Indeferido	Deferido	inserido no programa de Gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 1
2			Proibir turismo e pesca amadora próximo dos cercos (500m)	Indeferido	Deferido	proposta incluída na ação 1.7 P4
Cerco-Flutuante		1	Verificar a possibilidade de emissão de DAP para pescadores com cercos flutuantes cadastrados na APAMLN	Indeferido	Deferido	Incluído no P6 2.4
		1	Verificar e disponibilizar material sobre quais regramentos de pesca estão válidos	Indeferido	Deferido	Consta em Programas de Gestão Monitoramento e Fiscalização - Diretriz 1
Normas de pesca		1	Suspensão da IN10	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretrizes 1,2,3,4 e 7
		3	REVER AS ÁREAS PROIBIDAS PARA ARRASTO PELO GERCO, INCENTIVANDO ESTUDOS.	Indeferido	Deferido	Incluído no P5 1.10
Arrasto		1	Estudar viabilidade de permitir o arrasto de pequeno porte na área proibida do GERCO (Z2M)	Indeferido	Deferido	Incluído no P5 1.10
		3	Elaboração de norma semelhante à SMA 64/2016, que regulamenta a pesca de emalhe na APAMLS, adaptada à realidade da APAMLN	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretrizes 1,2,3,4 e 7
Emalhe		1	Avaliação da proposta de auto-regulamentação da rede boiada assistida para toda a costa elaborada pelo coletivo "A APA é uma só"	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretrizes 1,2,3,4 e 7
		1	Suspender a IN IBAMA nº 166/07, pois prejudica o pescador artesanal e não afetam os industriais	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretrizes 1,2,3,4 e 7
		1	Suspensão da IN12/12 (proibe a pesca motorizada na primeira MN). Sugestão de que regramento seja realizado por localidades e tamanho do motor	Deferido	Deferido	Já há processo em andamento, aguardando aprovação no governo federal, resultado de construção coletiva de anos na CT Pesca e Maricultura da APAMLN. A minuta prevê mudança da norma no caso de aprovação da alteração pelo governo federal
			Liberar a pesca do emalhe entre os meses de junho e julho (tainha) com tamanho máximo de 280 braças de rede	Indeferido	Deferido	Regras não muito discutidas devem ir para programas de gestão e amadurecer na CT Pesca para implantação futura.
		2	Liberar o uso das malhas menores que 7 (6) e maiores que 14 (até 20) (INI MPA/MMA nº 12/2012)	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 1
		1	Definir fundo e superfície	Indeferido	Deferido	Inserido em Programas de Gestão - Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 4
		1	Proibir a venda da malha 6 para pesca	Indeferido	Deferido	Inserido em Programas de Gestão - Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 4
Pesca Industrial e Traineiras			Proibir pesca de traineira no perímetro de 1 MN no entorno da Ilha de Búzios e Sumitica	Indeferido	Deferido	Há menção nos programas de gestão para estudos de novas áreas de interesse
Pesca Artesanal - Diversos		4	Regularizar as artes e atividades de pesca. Principais problemas – licença pesca embarcação + RGP; regulamentar as atividades de arrasto de praia; armadilha para polvo; malha 6; pesca de apneia para pescadores profissionais; excluir o TED, visto que já existem estudos e debates no CT pesca.	Indeferido	Deferido	P6 1.4 e 2.1
		1	Criar um Poupatempo para o pescador para facilitar a emissão de documentos	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 2
		1	Permitir medir as redes por braças e não só pela metragem, respeitando essa prática tradicional.	Indeferido	Deferido	inserido no programa de Gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 1
		1	Criação de um programa específico, com objetivo estratégico, diretrizes, ações, classificação das ações, responsabilidades, parcerias e datas, específico para pesca artesanal e comunidades tradicionais, por justificar que trata-se de um setor com tratamento diferenciado.	Indeferido	Indeferido	Há diversas ações voltadas à pesca artesanal e Comunidades Tradicionais nos Programas de Gestão. Um programa específico para o tema não está previsto no Roteiro Metodológico.
			Capacitar para outras atividades como contrapartida do Estado devido à proibição de determinadas pescas (ex: emalhe boiado)	Indeferido	Deferido	tem ações de incentivo á alternativas economicas em desenvolvimento susntetável
	1	Se afastar da zona amarela as embarcações de arrasto maiores do que 10AB, liberar a licença para camarão rosa para essas embarcações	Indeferido	Deferido	As embarcações de arrasto maiores que 10AB até 12AB não foram proibidas na ZUBE. Há legislação já existente que afasta as embarcações maiores que 10AB 1,5 MN da costa. Foi incluído no PG a questão das licenças de pesca (P6)	
Ilhas	Ilhas	1	Criar GT específico para ordenamento das atividades nas Ilhas	Indeferido	Deferido	Há programa específico para fortalecimento do debates do CG, criação de novos CT's e GT's
		1	Estabelecer limite de tempo para visitaçãõ na Ilha das Couves	Indeferido	Deferido	A ação deverá ser levada a construção do plano de ordenamento de Uso Turístico - POT a ser construído em conjunto com os usuários da ilha
	Ilha das Couves	1	Definição da Ilha das Couves como Área de Interesse para a Pesca de Baixa Mobilidade e Área de Interesse para o Turismo com a priorização dos usos múltiplos do mar e ilha para a pesca artesanal e o turismo de base comunitária que compõem o modo de vida da comunidade da Picinguaba e demais comunidades tradicionais da região.	Deferido parcialmente	Deferido	AIT já consta na proposta. Estudos para definição de novas AIPBM e o ordenamento das atividades de pesca deverão ser feitos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável em conjunto com as comunidades locais que indicaram as respectivas áreas considerando suas características. Além disso, as normas de pesca na AIT devem ser definidas no Plano de Ordenamento Turístico (POT)
		1	Normatização do limite de 177 visitantes simultâneos definido pelo Estudo de Capacidade de Carga da Ilha das Couves, que poderá ser alterado mediante a realização de novos estudos com os órgãos públicos competentes, universidades parceiras, garantida a participação da comunidade caçara em sua elaboração	Indeferido	Deferido	Definição deverá ser compatibilizada ao Plano de Ordenamento Turístico - POT constante no Programa de Gestão de Uso Público
		1	Elaboração de Plano de Uso Público da Ilha das Couves em conjunto com as associações da Picinguaba e moradores, pescadores e barqueiros, buscando a definição de condicionantes ambientais do licenciamento dos grandes empreendimentos de petróleo e gás na região, assim, como a aplicação de recursos das compensações ambientais destinadas às UCs afetadas por esses empreendimentos, para viabilizar a elaboração e execução do plano	Indeferido	Deferido	O Plano de Ordenamento de de Uso Turístico - POT da área de Interesse Turístico da Ilha das Couves será discutido no Programa de Gestão de Uso Público - Diretriz 1
		1	Realização de pesquisa com universidades e parceiros para o monitoramento socioambiental do uso público na Ilha das Couves	Indeferido	Deferido	Consta no Programa de Gestão Uso Público - Diretriz 1
		1	Sinalização na Ilha das Couves sobre a APAMLN e ações de divulgação para sociedade em geral para educação ambiental em conjunto com a comunidade		Deferido	Consta em Programas de Gestão Usos Público - Diretriz 1

		1	Prevenção do turismo náutico de massa e predatório na Ilha das Couves, priorizando o acesso às embarcações miúdas definidas como: com comprimento total inferior a oito (8) metros que apresentem as seguintes características: convés aberto ou motor de popa, este não exceda 50 Hp (Portaria 181/2018/DPC c/c NORMAM-03/DPC) e restringindo o acesso às embarcações de maior porte	Indeferido	Deferido	Os usos e atividades permitidas serão elencados no Plano de Ordenamento de Turismo - POT
		1	Ordenamento do embarque, desembarque e área de banho pela implantação de raia única na Praia de Terra da Ilha das Couves em conjunto com a comunidade, Prefeitura e Marinha do Brasil, prevenindo situações de risco à vida e saúde, impactos na fauna e biota marinha, causadas pela exploração do turismo náutico desordenado nos anos de 2016, 2017, 2018 e jpa nessa prévia da alta temporada de 2019/2020	Indeferido	Deferido	Consta nos Programas de Gestão Uso Público tendo em vista que o entorno das ilhas das Couves é uma área de interesse turístico - AIT, a qual determina a necessidade de elaboração de Plano de Ordenamento de Turismo - POT
		1	Implantação de saneamento ecológico na Ilha das Couves, buscando viabilizar junto à Fundação Florestal e Comitê de Bacias Hidrográficas do LN aprovação de projetos com solução tecnológica adequada às condições socioambientais peculiares da ilha, com patrimônio histórico cultural caçara de intensa visitação pública na alta temporada	indeferido	Deferido	Consta em Programas de Gestão Manejo e Recuperação Diretriz 1
	Búzios e Vitória	1	A idéia é que nas ilhas todas que mora os caçaras tenha área exclusiva para os moradores da ilha. Ai basta fazer o cadastro simples. 2500 metros em volta das ilhas de Buzios e Vitória. Mesma coisa lá em Montão que o Adilsson já fez	Indeferido	Deferido	As definições de novas Al's serão constam nos programas de gestão respectivos
		1	Ilha Montão de Trigo: Realizar um roteiro em torno da ilha e catalogar fauna e flora para trabalhar como guia turístico	Indeferido	Deferido	No Plano de Ordenamento da AIPBM poderão ser definidos procedimentos para a área (DE - P2 2.6)
	Montão de Trigo	1	ilha Montão de Trigo: Inserir espelho d'água do entorno da ilha no TAUS	Indeferido	Deferido	Inserido em Programas de Gestão
		1	Montão de Trigo: Estabelecer o limite de 45 hp para motor de popa e 130 hp para motor de centro	Indeferido	Deferido	Definição de baixa mobilidade irá para Programas de Gestão
1		Montão de Trigo: Restringir pesca amadora na AIPBM - diminuir quantidade de captura e tamanho da embarcação para 8 m	Indeferido	Deferido	O Plano de ordenamento das atividades em AIPBM definirá os usos em acordo com os setores de utilização	
Ato Tendente e ZPE	UC de Proteção Integral	6	Realizar reuniões com UCs da ZPE para verificar e articular garantia dos usos das comunidades tradicionais, inclusive nos territórios ZPE que não possuam Plano de Manejo	Indeferido	Deferido	Inserida ação no programa de Interação Sócio Ambiental - Diretriz 2
		1	Propor reuniões de conciliação e pactuação entre a gestão do PESM, PNSB e as comunidades tradicionais	indeferido	Deferido	Inserido no Programa de Gestão Interação Sócioambiental - Diretriz 4
		3	Em ZPE, levantar e reconhecer as comunidades tradicionais e pescadores e maricultores artesanais, e os usos que os mesmos realizam	Indeferido	Deferido	Inserida ação no programa de Interação Sócio Ambiental - Diretriz 2
		1	Deixar texto claro para fiscalizador verificar o PM das UC PI	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Proteção e Fiscalização - Diretriz 1
	Ato Tendente	2	Propostas para não se enquadrar no ato tendente: Arrasto - viagem; Porta no tringone e/ou próximo a superfície d'água; Rede na água, ensacador aberto ou amarrado a bordo; Arrasto - repouso; Porta no galho/ tringone e rede embarcada no descanso; Seio da manga da rede na água; Emalhe; Rede fora d'água ARRASTO VIAGEM Porta sempre fora da agua, podendo estar no tangone. A rede, se estiver na agua, deve estar com o ensacador aberto. E se a rede estiver dentro da embarcação, o pescado deverá estar devidamente armazenado. EMALHE A rede deve estar fora da água.	Deferido	Deferido	A proposta reduz a possibilidade de enquadramento do Ato tendente. Em PG está previsto revisão do Guia de Procedimentos Operacionais
		1	Criar uma identificação da atividade de pesca em exercício para evitar o ato tendente (já existe algo em relação a isso na Marinha) – nessa ideia, só seria autuado quem estivesse exercendo atividade de pesca sem identificação.	Deferido	Deferido	Foi incluída prroposta que reduz a possibilidade de enquadramento do Ato tendente. Em PG está previsto revisão do Guia de Procedimentos Operacionais (P4 - 4.8)
		1	Manter artigo 6º da IN 12 no Plano de Manejo da APA em proteção das toninhas (art. 2 da IN 166/ 07)	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretrizes 1,2,3,4 e 7
Conservação de Cetáceos	Cetáceos	2	Áreas ZUBEs da APA devem ser área de interesse especial e urgente para conservação de Toninhas (Pontoporia bairdii) e Boto-Cinza (Sotalia guianensis)	Indeferido	Deferido	Consta no programa de Manejo e Recuperação - Diretriz 2
		2	Prever nos Programas de Gestão, ações para a conservação dos cetáceos, inclusive das Toninhas	Indeferido	Deferido	Consta no programa de Manejo e Recuperação - Diretriz 2
		1	Um Plano de Ação de Cetáceos do Litoral Norte de São Paulo deve ser elaborado com sugestões mais detalhadas das pesquisas, ações mitigatórias às ameaças e atividades de educação ambiental para a população local e turistas que frequentam as cidades litorâneas da região.	indeferido	Deferido	Ação inserida no programa de Gestão de Pesquisa e Monitoramento
		1	Contribuir, com ideias mitigantes, para reduzir a mortalidade de cetáceos, afogados em redes de pesca.	Indeferido	Deferido	Consta no programa de Manejo e Recuperação - Diretriz 2
	Captura acidental	1	É urgente o desenvolvimento de ações que reduzam a captura acidental em redes de pesca, ao longo de toda sua área de distribuição. A técnica usada na pesca deveria ser seletiva para focar somente na espécie. Pesquisas e desenvolvimento de alternativas devem ser trabalhadas juntamente com os pescadores artesanais locais.	indeferido	Deferido	Ação inserida no programa de gestão - ações em desenvolvimento sustentável e manejo e recuperação neste sentido
		1	Com o aumento da frequência de avistagens de baleias-jubarte na região, o turismo de observação de cetáceos responsável e desenvolvimento de atividades comerciais relacionadas a temática baleia e golfinho (por exemplo: artesanato, moda, brinquedos, decoração, etc) devem ser estimulados como fonte alternativa de renda às atividades que coloquem em risco a conservação dos cetáceos.	indeferido	Deferido	Ação inserida no programa de Gestão de Pesquisa e Monitoramento, desenvolvimento sustentável e manejo e recuperação
Comunidades Tradicionais	Atividades das Comunidades Tradicionais	1	Deixar claro no texto que as atividades tradicionais devem ter tratamento diferenciado durante a fiscalização	indeferido	Deferido	Consta no programa de Interação Sócioambiental - Diretriz 2
		1	Ainda na página 9, "Aplicam-se à ZPGBio, no ambiente marinho e terrestre, as seguintes normas:", onde consta que "Il Ficom asseguradas a Instalação e manutenção de infraestrutura de apoio às comunidades tradicionais existentes no ambiente entremarés desta zona desde que devidamente autorizado pelo órgão gestor", devem-se pensar formas de regularização, via programas de gestão, que tragam inclusão das comunidades tradicionais e não gerem mais exclusão e burocracia.	Indeferido	Deferido	Incluso nos Programas de Gestão
	Território Comunidades Tradicionais	3	Delimitar as comunidades tradicionais	indeferido	Deferido	Consta no programa de Monitoramento e Pesquisa - Lacunas de Pesquisa
		1	Previsão da TAUS – Termo de Autorização de Uso Sustentável para o reconhecimento territorial, regularização e promoção dos usos sustentáveis costeiros, insulares e marinhos praticados tradicionalmente pelas comunidades caçaras.	Indeferido	Deferido	Incluso nos Programas de Gestão - Incluído no Desenvolvimento Sustentável 2.8
		1	Reconhecimento dos territórios marinhos tradicionais de pesca artesanal	Indeferido	Deferido	Incluso nos Programas de Gestão - Incluído no Desenvolvimento Sustentável 2.7
		3	criação de territórios pesqueiros com restrição de acesso para barcos externos	Indeferido	Deferido	Propostas de estudos para RESEXs e outras categorias de Ucs nos programas de manejo e recuperação (2.4)
		1	Providências junto à Secretaria de Patrimônio da União para outorga do Termo de Autorização de Uso Coletivo - TAUS da área marinha e insular para à Associação de Moradores do Bairro da Pinguaba com o objetivo de assegurar o reconhecimento e a permanência da comunidade tradicionais de Pinguaba, incluindo a gestão comunitária do turismo de base comunitária na ilha e reconhecimento da maricultura familiar e cercos-flutuantes	Indeferido	Deferido	Propostas de estudos para RESEXs e outras categorias de Ucs nos programas de gestão
MAPA	ZPGBio	27	Dura, Rios Escuro e Comprido: Transformar em ZPGBio + AIR. Turismo contemplativo (Anexos I e II); Tráfego de embarcações de pequeno porte em velocidade compatível com o local; Pesquisa científica e educação ambiental; Proteção, fiscalização e monitoramento; Competições esportivas não motorizadas mediante anuência das comunidades da Enseada da Fortaleza; Esporte, recreio e lazer (Anexos I e II); Nenhum tipo de Instalação de estruturas náuticas	Deferido parcialmente	Deferido	A transformação da Pria Dura e dos Rios Escuro e Comprido em ZPGBio é incompatível a definição e critérios para delimitação das zonas em acordo como Roteiro Metodológico. Já Als podem ser criadas em acordo com o Programa de Gestão específico - Programa de Manejo e Recuperação - Diretriz 2
		27	Porção Marinha e zona entremarés Piscina Natural: Transformar em ZPGBio + AIC. Apenas turismo contemplativo, pedagógico ou de base comunitária, pesquisa científica, lazer, educação ambiental, recreação, conservação	indeferido	Deferido	A reversão do zoneamento entremarés da piscina natural ZPGBio não se enquadra a definição e critérios para sua delimitação em acordo como Roteiro Metodológico. Já AIAs áreas de Interesse serão criadas no âmbito do Programa de Gestão específico, após a implementação do Plano de Manejo e conforme demanda e discussão popular conduzida pelo Conselho Gestor da UC.
		1	Ilha do Mar Virado: Transformar em ZPGBio + AIHC. ZPGBio, sendo permitido extrativismo de mexilhão Perna perna exclusivamente por comunidades tradicionais e não sendo permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I)	Deferido parcialmente	Deferido	As Als serão criadas em acordo com o Programa de Gestão específico - Programa de Manejo e Recuperação - Diretriz 2
		1	Zona Entremarés Pontão da Fortaleza: Transformar em ZPGBio + AIHC. ZPGBio, sendo permitido extrativismo de mexilhão Perna perna exclusivamente por comunidades tradicionais e não sendo permitido nenhum tipo de estrutura náutica (nem classe I); Não são permitidos acampamentos, instalação de estruturas náuticas, edificações e fogueiras. Para competições e eventos, deve haver anuência das comunidades afetadas e respectivas associações	Deferido parcialmente	Deferido	As Als serão criadas em acordo com o Programa de Gestão específico - Programa de Manejo e Recuperação - Diretriz 2
	AIHC	1	Incluir AIHC da Praia da Lagoa até a Caçandoca.	Indeferido	Deferido	Incluso no Programas de Gestão -As Al's serão definidas em acordo com os respectivos programas de gestão
Alcatrazes	1	Compatibilização entre planejamento e execução conjunta de programas de gestão entre a APAMLN e as UCs que compõem o ICMBio Alcatrazes, especialmente aqueles cuja temática envolver: pesquisa científica e monitoramento da biodiversidade, monitoramento de impactos gerados por empreendimentos regionais, gestão sócioambiental, usos do território pela sociedade e proteção;	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão manejo e recuperação D2	
	1	previsão de elaboração de instrumento legal visando a formalização da parceria entre ICMBio Alcatrazes e APAMLN, incluindo compartilhamento de estruturas, equipamentos e recursos humanos.	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão manejo e recuperação D2	

Erosão costeira	1	vimos por meio deste reiterar a importância de ser considerada a questão das áreas de risco em relação à erosão costeira no zoneamento. Seguem em anexo a tabela com o detalhamento das propostas (Anexo 1)	Indeferido	Deferido	Inserido no programa de Gestão Uso Público- Diretriz 1
Estrutura náutica Maricultura	1	não poder construir pier ou marinas nas praias e costões, restringir alguns tipos de pesca apenas pra comunidades tradicionais, transformar o Pontão de pedras e a "piscininha" natural em áreas de maior preservação, não poder ter cultivos maiores que 6.000m3 (porte q tradicionais conseguem manter). a ideia é proteger o máximo que conseguirmos mais esse paraíso, e a comunidade que vive nele há anos!	Deferido parcialmente	Deferido	O licenciamento e instalação de estruturas náuticas estão de acordo com o Decreto Estadual nº 62.913, de 08 de novembro de 2017, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) do Litoral Norte. IX. VIII. Na faixa entremarés, as obras, atividades e empreendimentos, incluindo os de utilidade pública e de interesse social, deverão, quando pertinente, compatibilizar-se com os objetivos estabelecidos para a zona, devendo ser previstas e implementadas medidas mitigadoras para os impactos. As áreas de Interesse serão criadas no âmbito do Programa de Gestão específico, após a implementação do Plano de Manejo e conforme demanda e discussão popular conduzida pelo Conselho Gestor da UC
Fiscalização	1	Ter um programa que busque o alinhamento entre a gestão e a fiscalização, com a construção de uma cartilha de direitos e deveres para a polícia e para os pescadores.	Indeferido	Deferido	Consta em Programas de Gestão Monitoramento e Fiscalização - Diretriz 1 1.3
	1	Fiscalização das embarcações que fazem passeios para ilha e práticas proibidas por lei na visitação de uso público, sobretudo nos períodos de alta temporada	Indeferido	Deferido	Consta em Programas de Gestão Monitoramento e Fiscalização - Diretriz 1
Manguezal	2	Incluir Manguezais no território da APAMLN: juntos aos rios Canto da Lagoa, Ribeirão e da Praia Vermelha, dois manguezais de Castelhanos	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Monitoramento e Pesquisa - Diretriz 1
	4	Delimitar manguezais da APAMLN, em escala de detalhe refinada. Incluir mapeamento dos ambientes de transição para o manguezal.	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Monitoramento e Pesquisa - Diretriz 1
	2	Delimitar o mangue da Enseada canto do mar	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Monitoramento e Pesquisa - Diretriz 1
	1	AI na Área do Araçá e Enseada Canto do Mar	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Uso Público - Diretriz 2
	1	Condicionar turismo nos manguezais a estudo da capacidade suporte e anuência do órgão gestor	Indeferido	Deferido	Ação consta nos programas de gestão Uso Público - Diretriz 2
	1	Transformar Educação Ambiental em norma para as áreas de manguezais da APAMLN	Indeferido	Deferido	Ações de EA para manguezais constam nos programas de gestão Monitoramento e Fiscalização - Diretriz 1, Uso Publico e Manejo e Recuperação
	1	Sinalizar a área do mangue da enseada canto do mar para que todos tenham ciência da existência desta unidade e conservação.	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Monitoramento e Pesquisa - Diretriz 1
	3	reforçar a fiscalização nos manguezais inseridos no território da APAMLN, inclusive da Enseada	Indeferido	Deferido	Ação consta nos programas de gestão Monitoramento e Fiscalização - Diretriz 1
	Maricultura Geral	1	Estudo técnico para definição de distância dos emissários para se ter uma margem segura das mariculturas	Indeferido	Deferido
1		Delimitação de parques aquícolas destinados exclusivamente à Maricultura, a serem definidos pelo IP baseado em estudos técnicos, respeitando-se os procedimentos nos artigos 16º a 20º do Decreto nº 62.243/2016	Indeferido	Deferido	Inserida ação no Programa de Gestão - Monitoramento e Pesquisa - Lacunas de Conhecimento
1		Sinalização dos cultivos de maricultura e cerco.	Indeferido	Deferido	isto já é obrigação do empreendedor. Foi inserido em PG2
Pesca Amadora	1	Sinalizar as áreas proibidas para pesca amadora	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Uso Público - Diretriz 3
	1	Criar cadastro (carteirinha) com número para pescador amador dentro da APAMLN	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 5
	2	Carteira de pesca submarina para atuar na APA só obtida após curso	Indeferido	Deferido	Ambas solicitações foram encaminhadas para programas de gestão P6 - Diretriz 7 não fala de curso
	1	Delimitação de locais para entrada e saída de barcos para a pesca amadora	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão uso publico
	6	Fiscalizar a pesca amadora	Indeferido	Deferido	Ambas solicitações foram encaminhadas para programas de gestão P6 - Diretriz 5
	7	Pesca amadora: Diminuir o limite de captura. Estabelecer limite de captura para pesca amadora por espécie alvo, sendo mais restritiva que a lei federal (15 kg+1)	Indeferido	Deferido	Ambas solicitações foram encaminhadas para programas de gestão P6 - Diretriz 6
	1	Búzios e Vitória – criar restrição à pesca amadora (poderia ser uma AIPBM)	Indeferido	Deferido	AIPBM - critério de enquadramento é solicitação da comunidade. Inserido em PG6 a discussão da restrição da pesca amadora
	2	Pesca amadora poderia ser feita apenas com acompanhamento de caçara, estimulando TBC	Deferido parcialmente	Deferido	ZN - está contemplado na AIT PG - incluído em P2 2.6
		Proibir pesca subaquática e pesca de barco de frete no perímetro de 1 MN no entorno da Ilha de Búzios e Sumítica	Indeferido	Deferido	Há menção nos programas de gestão para estudos de novas áreas de interesse
	2	Profissionalizar a pesca sub com arpão	Indeferido	Deferido	Ambas solicitações foram encaminhadas para programas de gestão P6 - Diretriz 8 não consta
Pesquisa e Educação Ambiental	1	Estudos e pesquisas sobre as espécies devem ser priorizados e fomentados. Simultaneamente, intenso trabalho de educação ambiental deve ser desenvolvido nas escolas da região e nas colônias de pesca.	Indeferido	Deferido	Consta no Programa de Gestão Monitoramento e Pesquisa - Lacunas de Conhecimento
	1	Surgiu a proposta da necessidade de que se realizem estudos, com a presença de pescadores, sobre as áreas que são proibidas para o arrasto de camarão, principalmente relacionadas ao GERCO, pois os pescadores dizem que é importante revirar o fundo e que isso aumenta os camarões. Sendo assim esta poderia se transformar numa demanda por Programas de Gestão de Pesquisa da eficácia das proibições no território para o aumento do estoque de camarões, assim como de outras espécies, mas sempre com a presença de pescadores que são os que possuem o conhecimento empírico e com a garantia de retorno dos resultados aos mesmos.	Indeferido	Deferido	Consta no Programa de Gestão Monitoramento e Pesquisa - Lacunas de Conhecimento
Saneamento e poluição	2	Definir critério e estratégia de cobrança para exigir o controle e monitoramento dos pontos de desagüe das águas superficiais ou demais cursos d'água nas faixas de praias, e para exigir tratamento secundário para lançamento de efluentes em emissários ou diretamente no mar. Articular inclusive com as prefeituras para viabilizar maior cobertura de saneamento.	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão Manejo e Recuperação - Diretriz 1
	1	Executar ações voltadas p/ considerar a disposição inadequada de plástico nas faixas de praia (resíduos das raspagens de casco/ tinta) metais pesados.	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão Manejo e Recuperação - Diretriz 4
	1	Criar Projeto para pescador tirar o lixo do mar	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão Manejo e Recuperação - Diretriz 4
	1	Estabelecer relação entre o zoneamento, por meio da Área de Renovação de Estoque Pesqueiro, e a questão da poluição de praias pelo lançamento de esgotos – Exemplo – Itaguá, Perequê Mirim e Enseada devem ser zona para recuperação	Indeferido	Deferido	Constam nos programas de gestão - O ordenamentos dos usos nas Al's serão definidos com vínculo nos programas respectivos
1	CONSTRUIR PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO DOS PESCADORES EM CASO DE VAZAMENTO DE GRANDE QUANTIDADE DE ÓLEO	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão Desenvolvimento Sustentável	
Turismo	1	Operadoras de turismo devem orientar quais peixes podem ser pescados	Indeferido	Deferido	Ação consta nos programas de gestão como boas práticas da pesca amadora
	3	Ordenar e sinalizar áreas para embarcações de turismo, reforçando a necessidade de cumprir a NORMAN 3 (sobre distância das embarcações da praia), tendo sido pontuadas: Baía de Castelhanos	Indeferido	Deferido	Inserido em programas de gestão Uso Público - Diretriz 4
	3	Criar normas para turismo, inclusive com possibilidade de restringir o tamanho das embarcações e tipo de motor (preferencialmente permitir apenas os de 4 tempos).	Indeferido	Deferido	Ordenamento do turismo possui diretrizes específicas nos Programas de Uso Público
	2	Delimitar áreas para escunas e lanchas na illha das Couves e baía de Castelhanos	Indeferido	Deferido	Para o caso da ilha das Couves ação deverá ser levada a construção do plano de ordenamento de Uso Turístico - POT a ser construído em conjunto com os usuários da ilha. Para o caso da baía de csatelhanos há menção sobre ordenamento no programa de Uso Público - Diretriz 2
	1	Apoiar a implementação e o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária (TBC).	Deferido parcialmente	Deferido	Preferência incluída nas áreas de interesse turístico - AIT
Certificação	2	Criar certificação para valorizar peixe de pescadores artesanais e parceiros da APAMLN, incluindo embarcações	Indeferido	Deferido	Consta no programa de gestão Desenvolvimento Sustentável - Diretriz 3